



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PROPOSITOR OU ORIGEM</b>	<b>CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS</b>
<b>1.0</b>	Abertura	<b>Eng. de Produção Fábio Morais Borges</b>	-Na qualidade de Coordenador Adjunto, declara aberta a Sessão da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do CREA/PB, exercício 2017, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Tecnóloga em Const. Civil <b>Evelyne Emanuelle Pereira Lima</b> , Eng. de Minas <b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b> . Justificaram ausência os Conselheiros: Eng. de Minas <b>Iure Borges de Moura Aquino</b> e o Eng. Agrônomo <b>Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b> .
<b>2.0</b>	Discussão/Aprovação de Ata	<b>Eng. de Produção Fábio Morais Borges</b>	-Apreciação da Súmula nº <b>04/2017</b> , de 10.07.2017, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

<b>3.0</b>	Informe	<b>Eng. de Produção Fábio Morais Borges</b>	-Informa que em face dos protestos e interdição na BR 230, altura do KM 61, na cidade de Cruz de Espírito Santo/PB, o Coordenador desta Comissão Roberto Wagner C. Raposo e o Conselheiro Iure Borges de Moura Aquino ficaram impedidos de comparecerem a reunião.
<b>4.0</b>	Ordem do Dia	<b>Eng. de Produção Fábio Morais Borges</b>	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja:  <b>4.1 – 1060769/2017; Interessado: José Pereira da Silva Filho; Assunto: Revisão/Extensão de Atribuição Profissional; Relator: Fábio Morais Borges,</b> que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo sobre solicitação de Revisão/Extensão para atividades de georeferenciamento, solicitado pelo Eng. Civil/Técnico em Eletrotécnica JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, e; <u>considerando</u> o teor do parecer emitido pela Assessoria Técnica deste Conselho que informou não verificar explicitamente elementos das disciplinas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

			<p>Sistemas de Referência, Projeções Cartográficas; Ajustamentos e Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico; <u>considerando</u> que estes elementos fazem parte da condição básica para concessão da atribuição requerida, conforme Decisão PL 2087/2004 do CONFEA/CREA; <u>considerando</u> que esta mesma Decisão PL 2087/2004 exige que, "Os cursos formativos deverão possuir carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas contemplando as disciplinas: a) Topografia aplicadas ao georeferenciamento; b) Cartografia; c) Sistemas de referência; d) Projeções cartográficas; e) Ajustamentos; f) Métodos e medidas de posicionamento geodésico". Diante do exposto, a CEAP deliberou: 1) Pelo <b>INDEFERIMENTO</b> do pedido do requerente, haja vista que as duas disciplinas por ele apresentadas somam 120 (cento e vinte) horas, ou seja, menos que o mínimo requerido pelo PL 2087/2004 do CONFEA. 2) Deverá o presente processo ser apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, para emissão de parecer final. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

			<p><b>4.2 – 1063644/2017;</b> Interessado: <b>Instituto de Educação Particular Brasileiro Eireli</b>; Assunto: <b>Cadastramento da Instituição de Ensino</b>; Relator: <b>Fábio Moraes Borges</b>, que após discussões acerca do pedido requerido pela referida instituição, houve entendimento entre os presentes no sentido de realizar diligência/visita à Instituição de Ensino INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI - ME, por parte do Conselheiro Fábio Moraes Borges e do Eng. Agr. Roberto Wagner C. Raposo, no dia 21/08/2017 em Campina Grande/PB.</p> <p><b>4.3 – 1057471/2016;</b> Interessado: <b>Universidade Federal de Campina Grande - Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, ofertado pelo PRONATEC/MEC, na Unidade Remota de Pombal/PB</b>; Assunto: <b>Cadastramento do Curso Técnico em Hidrologia</b>; Relator: <b>Iure Borges de Moura Aquino</b>, que em face da ausência justificada do Relator, o Coordenador Adjunto procede com a</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

			<p>leitura do parecer dando conhecimento aos presentes que a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Unidade Remota de Pombal, solicita o Cadastramento do Curso Técnico em Hidrologia, de nível médio, que será ministrado na Unidade Remota de Pombal, localizada na Rua Jairo Vieira Feitosa nº 1770, Bairro dos Pereiros, Pombal/PB, e; <u>considerando</u> que os formulários exigidos para o Cadastramento do Curso foram preenchidos adequadamente, comprovando autorização para o funcionamento do Curso de Técnico em Hidrologia, ministrado no UFCG, <i>Campus</i> Pombal, com a organização curricular de seu Projeto Pedagógico apresentando uma carga horária mínima de 1.200 horas; <u>considerando</u> que a Assessoria Jurídica do CREA/PB emitiu parecer favorável ao cadastramento do Curso Técnico em Hidrologia da UFCG, <i>Campus</i> Pombal; <u>considerando</u> que o referido Curso consta do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação, e que o título de Técnico em Hidrologia consta na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema CONFEA/CREA, com o código 113-07-00, conforme a Resolução</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

			<p>473/02; <u>considerando</u> ainda, que a carga horária mínima estabelecida pela organização curricular do Curso é de 1.338 horas, portanto, superior à carga horária mínima de 1.200 horas, exigida para os cursos de formação de técnicos de nível médio das áreas profissionais fiscalizadas no âmbito do Sistema CONFEA/CREA; <u>considerando</u> que o ementário, a organização curricular e o perfil desejado dos egressos apresentados no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hidrologia da UFCG estão coerentes e em harmonia com as exigências da sociedade e do mercado de trabalho; <u>considerando</u> que as atribuições dos egressos desse Curso deverão ser estabelecidas de acordo com as competências e habilidades delineadas em seu Projeto Pedagógico, em consonância com a legislação vigente. Diante do exposto, a CEAP deliberou: 1) Pelo <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Cadastramento do Curso Técnico em Hidrologia, Campus Pombal/PB, visto que as exigências necessárias ao Cadastramento foram atendidas e que a documentação apresentada neste Processo atende ao que dispõe a Resolução nº 1073, de 2016, do CONFEA, e o</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

		<p>Decreto nº 5.773/2006 do Ministério da Educação. <b>2)</b> Deverá o presente processo ser apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, para emissão de parecer final. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p><b>4.4 – 1063718/2017;</b> Interessado: <b>Centro de Serviços Técnicos – Educacionais e Científicos Ltda - ME;</b> Assunto: <b>Atualização Cadastral do Curso Técnico em Agrimensura;</b> Relator: <b>Roberto Wagner Cavalcanti Raposo</b>, sem apresentação de parecer tendo em vista a ausência justificada do Relator.</p> <p><b>4.5 – 1070263/2017;</b> Interessado: <b>Instituto Federal de Educação e Tecnologia da Paraíba – Campus Picuí;</b> Assunto: <b>Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia;</b> Relatora: <b>Evelyne Emanuelle P. Lima</b>, que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Instituto Federal de</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

			<p>Educação e Tecnologia da Paraíba – Campus Picuí, instituição devidamente cadastrada neste Conselho, solicita o Cadastramento do Curso de Tecnologia em Agropecuária, e; <u>considerando</u> que para atendimento do pleito a requerente juntou aos autos a seguinte documentação: a) Requerimento; b) Atos autorizativos e de reconhecimento; c) Formulário B; d) Plano Pedagógico juntamente com ementas; <u>considerando</u> que o Formulário “B” se encontra devidamente preenchido; <u>considerando</u> que o referido Curso já consta na Tabela de Títulos Profissionais sob o código 312-23-00; <u>considerando</u> que o Curso Superior de Teconologia em Agroecologia ofertado pelo IFPB/CAMPUS PICUÍ, tem uma carga de 3364 horas, o que ultrapassa a carga Mínima do MEC que é de 2.400 horas, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia; <u>considerando</u> o teor dos pareceres exarado pela Assessoria Técnica deste Conselho. Diante do exposto, a CEAP deliberou: 1) Pelo <b>DEFERIMENTO</b> do pedido de Cadastramento do Curso Superior de Teconologia em Agroecologia ofertado pelo IFPB/CAMPUS PICUÍ, visto que a documentação contida no</p>
--	--	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### **Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017**

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

			processo, verificamos que a mesma ATENDE ao que dispõe o Art. 4º do Anexo II da RESOLUÇÃO Nº 1073 DE 22 DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA, devendo ser conferido aos egressos serão concedidas as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução nº 313, de 1986, do Confea, no âmbito da sua formação profissional. <b>2)</b> Deverá o presente processo ser apreciado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAG, para emissão de parecer final. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
<b>3.0</b>	Encerramento	<b>Eng. de Produção Fábio Morais Borges</b>	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Eng. Agr. Roberto Wagner Cavalcanti Raposo  
Coordenador

Eng. de Produção Fábio Morais Borges  
Coordenador Adjunto

Membros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

## **C.E.A.P - Comissão de Educação e Atribuição Profissional**

### *Súmula Sessão da Comissão nº 05/2017*

Local: **Sala de Reunião do CREA/PB**

Data: **31 de julho de 2017**

Hora: **15:00 horas**

Encerramento: **16:30 horas**

Tecnóloga em Const. Civil Evelyne Emanuelle Pereira Lima
Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino
Eng de Minas Luis Eduardo de V. Chaves